



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 024, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Designa a funcionária pública municipal como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no Município.

O Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Sra. Vitoria Maria Silva funcionária contratada, matrícula nº.3069, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos nesta prefeitura, para auxiliar a Unidade Municipal de Cadastramento no Município, objetivando integrar a rede do Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica firmado com a Superintendência Regional do INCRA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

São Sebastião do Oeste, 24 de abril de 2023.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS
